

# Votação Nominal

Matéria: Emenda nº 8 de 2022

Ementa: SUPRIME O ART. 4º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 43/2022, QUE DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE PAPEL RECICLADO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS.

#### Votos

Aurelio Goiano - **Sim**Francisco Eloecio - **Sim**Joel do Sindicato - **Sim**Josivaldo da Farmácia - **Sim**Léo Márcio - **Sim** 

Eliene Soares - **Sim**Ivanaldo Braz - **Não Votou**Josemir Silva - **Sim**Leandro do Chiquito - **Sim**Miquinha - **Não Votou**Raianny Rodrigues - **Sim**Zé do Bode - **Sim** 



### Anular Votação

Rafael Ribeiro - Sim

Zacarias Marques - Sim

Não

Resultado da Votação: Aprovado

### **Contagem do Resultado:**

Votos Sim: 12 Votos Não: 0 Abstenções: 0

Votos Não Registrados: 2

Observações	

Salvar

Desenvolvido pelo <u>Interlegis</u> em software livre e aberto. Release: 3.1.162

Conteúdo e dados sob licença Creative Commons

Atribuir Fonte - Compartilhar Igual

## Câmara Municipal de Parauapebas

Av. F, Quadra 33 Lote Especiais - Bairro Beira Rio CEP: 68515-000 | Telefone: () -

OpenAPI | Site | Fale Conosco